



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0819.012827.00266/2025-23

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade:	Gabinete do Secretário - GABS
Fonte de Recursos:	Recurso Próprio
Elemento de Despesa:	33.90.30.15 - Material de Consumo
Responsável pela demanda:	Luana Carla Torres da Silva Gama

2. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de Moeda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública", destinada a reconhecer pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, conforme especificações constante no termo de referência.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição	UN	QTD
01	Moeda: Metal: Zinco; Formato: Redonda; Cores: 2 lados; Circunferência: 6x6cm de diâmetro; Espessura: 4mm; Embalagem: caixas de veludo própria quadrado na cor preta; Banho: Ouro Brilho e/ou Níquel Brilhante;	UND	200

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as necessidades exaradas na Portaria 638 (SEI nº 9144715) que trata da autorização para aquisição de Moeda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública", destinada a reconhecer pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras.

4.2 .BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de reconhecer pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, que no desempenho de suas funções, tenham se destacado, contribuindo direta ou indiretamente, para o crescimento e fortalecimento da Segurança Pública do Estado do Acre. Considerando a necessidade de reconhecer a relevância dos trabalhos daqueles que, através da coragem, dedicação e abnegação, contribuem para a preservação da segurança da sociedade e da ordem pública de maneira a despertar admiração, respeito da sociedade e orgulho ao Estado; Considerando ocorrer destaques de militares que de maneira notável, por bravura e coragem atuam em ocorrências com o risco da própria vida, acima do dever, enquanto engajado em ação dentro das atribuições legais da Secretaria de Segurança Pública;

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

5.1. O Plano de Contratação Anual- 2025/SEJUSP, tramitou no processo SEI 0819.012797.00002/2024-48. Ressaltamos que conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2024, ANEXO 01, item 02, (Inclusão, Exclusão ou Redimensionamento (Art. 17 IN)) SEI 0013915370, é possível proceder a ajuste no PCAC nos seguintes períodos do ano de 2025: de 15 a 31 de janeiro de 2025; 15 a 31 de julho de 2025 e de 1º a 20 de outubro de 2025.

6. ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVERÁ SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU REALIZADO O FORNECIMENTO DOS BENS

6.1. A prestação dos serviços deve iniciar de imediato, tendo em vista a necessidade da contratação para este Órgão.

7. SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A equipe de planejamento da contratação contará com profissionais qualificados, sendo composta pela responsável da Chefe da Divisão de Compras e Licitação. Ela será responsável pela elaboração das especificações dos itens a serem adquiridos, bem como pelo apoio na análise de propostas e na definição dos critérios de julgamento.

[assinatura eletrônica]

Vânia da Silva Pinto Pinheiro

Chefe do Departamento de Gestão Interna - DGI/SEJUSP

Portaria nº 81, de 25 de janeiro de 2023

Matrícula 09275797



Documento assinado eletronicamente por **VANIA DA SILVA PINTO PINHEIRO, Chefe de Departamento**, em 29/10/2025, às 09:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017996576** e o código CRC **F9DB4568**.

Referência: Processo nº 0819.012827.00266/2025-23

SEI nº 0017996576